



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

INDICAÇÃO Nº 04/2022

**Senhora Presidente,**

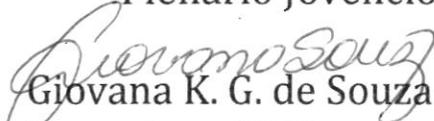
A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e posteriormente envie ofício ao Sr. Adriano Marangon, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

**Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, uma área de lazer com bancos e com sombreamento, podendo ser toldo, no espaço entre academia e a caixa de água, que oportunize as pessoas descansar e tomar chimarrão.**

Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de termos um espaço de lazer que oportunize o desenvolvimento do nosso habito tradicional, o chimarrão, praticado em todo território gaúcho e em boa parte do território Brasileiro. Jóia que faz parte do torrão gaúcho, e conserva o habito, necessita criar espaços que oportunizem os amantes da cultura gaúcha do CHIMARRÃO, aproximarem-se para além dessa cultura saudável ampliar a cultura do diálogo e do bom viver.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 01 de fevereiro de 2022

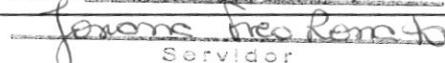
  
Giovana K. G. de Souza  
Vereadora- PDT

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 04

Recebido em: 01/02/2022

Horário: 14h 20min

  
Servidor